

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ITAPIRA – SICOMVIT

“Entidade Sindical Patronal de Primeiro Grau”

CNPJ/MF: 58.383.571/0001-32-CARTA SINDICAL DE: 22.05.1953 – FILIADO A FECOMERCIO/SP
Rua Joaquim Inácio, nº 77, Centro, CEP: 13970-150 – Itapira/SP

E-mail: scvitapira@ig.com.br Site: www.scvitapira.org.br

Telefones: (19) 3863-2728 – (19) 3843-7717 – FAX: (19) 3863-2999

BASE TERRITORIAL DE REPRESENTAÇÃO: Itapira (sede), Águas de Lindóia, Amparo, Espírito Santo do Pinhal, Lindóia, Monte Alegre do Sul, Pedreira, Santo Antônio de Posse, Santo Antônio do Jardim, Serra Negra e Socorro.

Declaração de Exclusividade

Com base na carta datada em 19 de agosto de 2008, fornecida pela empresa INTOXIMETERS , INC., com sede em Missouri – Estados Unidos, **DECLARAMOS** que a empresa **RIBCO do BRASIL IMPORTAÇÃO e EXPORTAÇÃO LTDA. EPP.** , inscrita no **CNPJ (MF) pelo nº 05.591.590/0001-98**, estabelecida na Rua José Maria Leonardi, nº 395 B– Jardim São Jorge , na cidade de Pedreira –SP , CEP: 13.920-304, devidamente habilitada neste Sindicato sob a matrícula nº 7004 e em dia com sua contribuição até 31 de janeiro de 2.026, é representante e distribuidora totalmente reconhecida e exclusiva da empresa INTOXIMETERS,INC. em todo o território nacional , podendo orçar e vender todos os instrumentos (produtos e acessórios) fabricados pela INTOXIMETERS, INC. , assim como realizar serviços de manutenção .

Itapira, 14 de janeiro de 2.025.

ESTA DECLARAÇÃO TEM VALIDADE ATÉ 31/01/2.026.


FRANCISCO de ASSIS FRANCIOZO

PRESIDENTE

Sindicato do Comércio Varejista de ITAPIRA

SICOMVIT
FecomercioSP REGIONAL ITAPIRA





STATE OF MISSOURI

Office of Secretary of State

This Apostille only certifies the authenticity of the signature and the capacity of the person who has signed the public document, and, where appropriate, the identity of the seal or stamp which the public document bears.

This Apostille does not certify the content of the document for which it was issued.

This Apostille is not valid for use anywhere within the United States of America, its territories or possessions.

Apostille

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. Country: United States of America
2. This public document
has been signed by CATHERINE T. ORZEL
3. Acting in the Capacity of NOTARY PUBLIC - STATE OF MISSOURI
4. bears the seal/stamp of CATHERINE T. ORZEL - NOTARY PUBLIC - STATE OF MISSOURI

Certified

5. at Jefferson City, Missouri
6. The 16th Day of January, 2025
7. by Denny Hoskins, Secretary of State, State of Missouri
8. No. 2503957
9. Seal-Stamp
10. Signature:



Denny Hoskins

Secretary of State

January 15, 2025

LETTER OF DISTRIBUTION

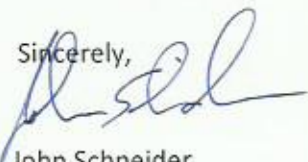
To Whom it May Concern:

We Intoximeters, Inc., located at 2081 Craig Road, Saint Louis, Missouri, 63146, United States, hereby certify that Ribco do Brasil Imp. E Exp. Ltda, EPP, located at Rua Jose Maria Leonardi, 395-B, Bairro Jardim Sao Jorge, Pedreira, SP, Brazil is currently our exclusive distributor for the territory of Brazil. As our exclusive distributor Ribco do Brasil is authorized to quote, sell and provide technical support of Intoximeters' products and consumables including original factory mouth pieces in Brazil. Continuation of Intoximeters' exclusive distribution agreement with Ribco do Brasil is subject to the terms and conditions of the existing International Distributorship Agreement, signed by both parties.

We confirm that by means of the aforementioned exclusive distribution agreement, Ribco do Brasil is an authorized service facility capable of providing maintenance and warranty repair services on Intoximeters' breath alcohol testing instruments, accessories and supplies including the Alco-Sensor® IV with the Maxatec DP1012 printer, Martel 7880 Printer, Alco-Sensor FST screener as well as the Alco-Sensor® VXL with the Martel 1880 Printer. Each breath testing instrument and its corresponding printer are supplied together as a complete set for the Brazilian market.

To obtain this authorization, technicians from Ribco do Brasil were required to attend Intoximeters' Maintenance School at our factory in Saint Louis, Missouri in order to be factory certified on maintenance procedures and authorized to purchase factory original replacement parts. No other company or person in Brazil is currently authorized to perform service on Intoximeters' instruments or has access to factory original replacement parts. The use of a non-authorized party to perform service on our products could affect the precision and performance of our Instruments as well as void any factory warranties on the products serviced.

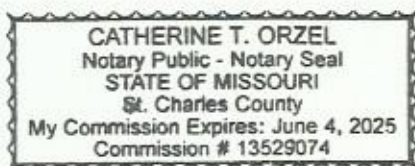
Sincerely,

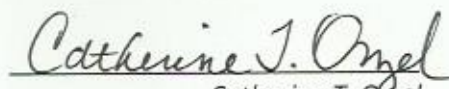


John Schneider
Regional Sales Manager – Latin America

State of Missouri
County of St. Louis

Subscribed and sworn to before me on this 15th day of January, 2025 by JOHN SCHNEIDER




Catherine T. Orzel
Notary Public

Intoximeters

Experience • Service • Integrity

January 11, 2024

LETTER OF DISTRIBUTION

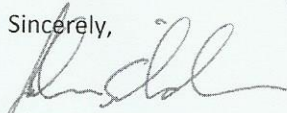
To Whom it May Concern:

We Intoximeters, Inc., located at 2081 Craig Road, Saint Louis, Missouri, 63146, United States, hereby certify that Ribco do Brasil Imp. E Exp. Ltda, EPP, located at Rua Jose Maria Leonardi, 395-B, Bairro Jardim Sao Jorge, Pedreira, SP, Brazil is currently our exclusive distributor for the territory of Brazil. As our exclusive distributor Ribco do Brasil is authorized to quote, sell and provide technical support of Intoximeters' products and consumables including original factory mouth pieces in Brazil. Continuation of Intoximeters' exclusive distribution agreement with Ribco do Brasil is subject to the terms and conditions of the existing International Distributorship Agreement, signed by both parties.

We confirm that by means of the aforementioned exclusive distribution agreement, Ribco do Brasil is an authorized service facility capable of providing maintenance and warranty repair services on Intoximeters' breath alcohol testing instruments, accessories and supplies including the Alco-Sensor® IV with the Maxatec DP1012 printer, Martel 7880 Printer, Alco-Sensor FST screener as well as the Alco-Sensor® VXL with the Martel 1880 Printer. Each breath testing instrument and its corresponding printer are supplied together as a complete set for the Brazilian market.

To obtain this authorization, technicians from Ribco do Brasil were required to attend Intoximeters' Maintenance School at our factory in Saint Louis, Missouri in order to be factory certified on maintenance procedures and authorized to purchase factory original replacement parts. No other company or person in Brazil is currently authorized to perform service on Intoximeters' instruments or has access to factory original replacement parts. The use of a non-authorized party to perform service on our products could affect the precision and performance of our Instruments as well as void any factory warranties on the products serviced.

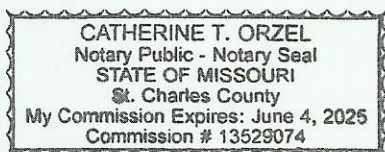
Sincerely,

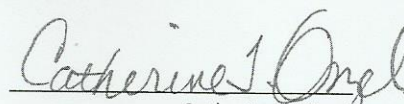

John Schneider

Regional Sales Manager – Latin America and Asia

State of Missouri
County of St. Louis

Subscribed and sworn to before me on this 11th day of January, 2024 by JOHN SCHNEIDER




Catherine T. Orzel
Notary Public



MANOEL ANTONIO SCHIMIDT

Tradutor Público e Intérprete Comercial

Matrícula Nº 490 da Junta Comercial do Estado de São Paulo

Praça da Sé, 21 - 14º Andar - Sala 1.409 – Centro - São Paulo - SP - Tel.: (011) 3291-4420

LIVRO Nº 862

FOLHA 1

TRADUÇÃO Nº I-208.439/24

CERTIFICO E DOU FÉ, para os devidos fins, que nesta data me foi apresentado um documento redigido em inglês, o qual passo a traduzir na íntegra, conforme segue:

[logo] Intoximeters

Experiência, Serviço, Integridade.

2081 Craig Road – St. Louis, Missouri, 63146. Tel.: +1 314 429 4000, Fax: +1 314 429 4170. www.intox.com.

11 de janeiro de 2024.

CARTA DE DISTRIBUIÇÃO

A quem interessar possa:

Nós, Intoximeters, Inc., localizados em 2081 Craig Road, Saint Louis, Missouri, 63146, Estados Unidos, pela presente certificamos que Ribco do Brasil Imp. e Exp Ltda EPP, localizada na Rua José Maria Leonardi, 395-B, Bairro Jardim São Jorge, Pedreira, SP, Brasil, é atualmente nosso distribuidor exclusivo para o território do Brasil. Como nosso distribuidor exclusivo, a Ribco do Brasil está autorizada a cotar, vender e fornecer suporte técnico de produtos e consumíveis da Intoximeters no Brasil, incluindo bocais originais de fábrica. A continuação deste contrato de distribuição exclusiva da Intoximeters com Ribco do Brasil está sujeita aos termos e condições do Contrato de Distribuição Internacional existente, assinado por ambas as partes.

Confirmamos que por meio do mencionado contrato de distribuição exclusiva acima mencionado, Ribco do Brasil é uma unidade autorizada de serviços capacitada para fornecer serviços de manutenção e reparos de garantia para os instrumentos de teste de álcool no ar expirado da Intoximeters, acessórios e peças de reposição incluindo o Alco-Sensor® IV com a Impressora Maxatec DP1012, Impressora Martel 7880, filtro Alco-Sensor FST, bem como o Alco-Sensor® Vxl com a Impressora Martel 1880. Cada instrumento de teste de respiração e sua impressora correspondente são fornecidos juntos como um conjunto completo para o mercado brasileiro.

Para obter essa autorização, o pessoal técnico da Ribco do Brasil frequentou a Escola de Manutenção da Intoximeters em nossa fábrica em Saint Louis, Missouri, para receber a certificação de procedimentos de manutenção da fábrica e está autorizado a adquirir peças de reposição originais de fábrica. Nenhuma outra companhia ou pessoa no Brasil está atualmente autorizada a desempenhar serviços nos equipamentos da Intoximeters ou ter acesso às peças de reposição originais de fábrica. O uso de uma empresa não autorizada para realizar serviços em nossos produtos pode afetar a precisão e desempenho de nossos instrumentos, bem como anular todas as garantias de fábrica dos produtos.

Atenciosamente,

[assinatura ilegível]

John Schneider, Gerente Regional de Vendas – América Latina e Ásia.

Estado do Missouri, Condado de St. Louis

Subscrito e juramentado em minha presença neste dia 11 de janeiro de 2024 por John Schneider.

[assinatura ilegível]

Catherine T. Orzel, Tabeliã Pública.

[carimbo] Catherine T. Orzel

Tabeliã Pública - Carimbo Notarial.



MANOEL ANTONIO SCHIMIDT

Tradutor Público e Intérprete Comercial

Matrícula Nº 490 da Junta Comercial do Estado de São Paulo

Praça da Sé, 21 - 14º Andar - Sala 1.409 – Centro - São Paulo - SP - Tel.: (011) 3291-4420

LIVRO Nº 862

FOLHA 2

TRADUÇÃO Nº I-208.439/24

Estado de Missouri - Condado de St. Charles.
Comissionada até 04 de junho de 2025.
Comissão nº 13529074.

NADA MAIS constava do referido original, que devolvo ao interessado com esta tradução fiel que conferi, achei conforme e assino, na data abaixo. DOU FÉ.

São Paulo, 22 de Janeiro de 2024.



[Assinatura Digital]
MANOEL ANTONIO SCHIMIDT
Tradutor Público

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=1339cef5-96a9-4175-9c03-c052c72ba900>
Seu documento está disponível em:





MANOEL ANTONIO SCHIMIDT

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula Nº 490 da Junta Comercial do Estado de São Paulo

Praça da Sé, 21 - 14º Andar - Sala 1409 - Centro - São Paulo - SP - Tel.: (11) 3291-4420

LIVRO Nº 796 FOLHA Nº 1 TRADUÇÃO Nº I-199.458/22

CERTIFICO e dou fé, para os fins de direito, que o texto abaixo é tradução fiel de um documento em língua inglesa que me foi apresentado por pessoa interessada:

[logo] Intoximeters
Experiência - Serviço - Integridade

29 de setembro de 2022.

DECLARAÇÃO

REF.: Uso de peças não Originais do Fabricante do Equipamento (OEM) para o reparo e manutenção do Dispositivo de Teste de álcool no ar expirado Alco-Sensor® IV da Intoximeters.

A Quem Possa Interessar:

Intoximeters, Inc. está envolvida no desenvolvimento e fornecimento de instrumentos de teste de álcool no ar expirado por mais de setenta anos. Nos orgulhamos de nossa reputação e reconhecimento mundial por entregar instrumentos específicos de alta qualidade para teste profissional de evidência de grau de álcool.

Uma parte integrante da correta operação e precisão do processo analítico de teste de álcool no ar expirado Alco-Sensor® depende do uso de peças OEM. As peças da Intoximeters são fabricadas nos mais altos padrões e tolerâncias para assegurar que nossos instrumentos tenham um correto desempenho, conforme projetados, e uma vida útil mais longa possível. Além disso, observamos que o Alco-Sensor® IV é um dispositivo de medição de grau probatório forense, cujo Modelo original foi aprovado e continua em conformidade com a Portaria 006 para seu uso legal no Brasil baseado no uso de peças originais de fábrica da Intoximeters.

As tolerâncias específicas, desenho e materiais usados na fabricação das peças Intoximeters são informações de propriedade da Intoximeters, Inc. e não compartilhadas com nenhum terceiro fabricante não autorizado. Nenhum outro fabricante está licenciado, autorizado ou com direito a produzir ou fornecer peças de reposição para os dispositivos de teste de álcool no ar expirado Intoximeters. Como tal, a Intoximeters não pode atestar quanto à precisão de resultados obtidos de um dispositivo Alco-Sensor IV usando peças fabricadas por um terceiro não autorizado e seu uso tornará inválida todas as garantias.

Chegou ao nosso conhecimento que uma empresa não autorizada e não certificada, a RPC - Importação, Comércio, Manutenção e Locação Ltda.(RPC), está participando e obteve contratos de manutenção junto à Polícia Rodoviária Federal (PRF). Visto que a Intoximeters não vende para a RPC, presumimos que estejam usando peças inferiores, não aprovadas e não autorizadas, para uso com os instrumentos Intoximeters Alco-Sensor® no Brasil.



MANOEL ANTONIO SCHIMIDT

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

Matrícula Nº 490 da Junta Comercial do Estado de São Paulo

Praça da Sé, 21 - 14º Andar - Sala 1409 - Centro - São Paulo - SP - Tel.: (11) 3291-4420

LIVRO Nº 796 FOLHA Nº 2 TRADUÇÃO Nº I-199.458/22

Nossa experiência tem demonstrado que peças fornecidas de fontes não autorizadas são inferiores às peças OEM produzidas pela Intoximeters, Inc. Peças de reposição não autorizadas, ou fabricadas por Terceiros, geralmente não possuem tolerâncias críticas e dimensionamento que levam a danos do dispositivo, dos componentes internos e potencial resultado de testes imprecisos. A fim de proteger a integridade dos nossos equipamentos, a Intoximeters Inc. contra recomenda veementemente o uso de peças não originais (não OEM).

Estamos orgulhosos da reputação que a linha de produtos Alco-Sensor® adquiriu, sendo o instrumento melhor avaliado no mercado com uma vida útil excepcional e longa em uma indústria exigente. Pedimos que você considere o impacto negativo da contratação de pessoal de manutenção não autorizado e não-certificado que utilize peças pós-venda ou fabricadas por terceiros em seus instrumentos Alco-Sensor IV e a integridade de seu programa de teste de álcool no ar expirado.

Atenciosamente,

[assinatura ilegível]
Christopher H. Dalton, Presidente

Estado de Missouri
Condado de St. Louis

Subscrito e sob juramento em minha presença neste dia 29 de setembro de 2022 por CHRISTOPHER H. DALTON.

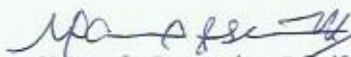
[carimbo] CATHERINE T. ORZEL, Tabeliã Pública - Carimbo Notarial, ESTADO DE MISSOURI. Condado de St. Charles.
Comissionada até o dia 4 de junho de 2025.
Comissão Nº: 13529074
[assinatura ilegível] Tabeliã Pública

2 páginas

NADA MAIS constava do referido original, que devolvo ao interessado com esta tradução fiel que conferi, achei conforme e assino, na data abaixo. DOU FÉ.

São Paulo, 03 de outubro de 2022.




Manoel Antonio Schmidt
Tradutor Público Juramentado



September 29, 2022

DECLARATION

RE: Use of non-Original Equipment Manufacturer (OEM) parts for the repair and maintenance of Intoximeters Alco-Sensor® IV Breath Testing Instrument

To Whom It May Concern:

Intoximeters, Inc. has been involved in the development and supply of breath alcohol instrumentation for over seventy years. We are proud of our reputation and world-wide recognition for delivering high quality, specific built instruments for professional, evidential grade breath alcohol testing.

An integral part of the correct operation and precision of the Alco-Sensor® IV breath alcohol testing instrument's analytical process is dependent on the use of OEM parts. Intoximeters' parts are manufactured to the highest standards and tolerances to ensure that our instruments perform correctly as designed and have the longest possible service life. Furthermore, we note that the Alco-Sensor® IV is a forensic, evidential grade measuring device whose original Model Approval and continued compliance with Portaria 006 for its legal use in Brazil is based on the use of Intoximeters' original factory parts.

The specific tolerances, design and materials used in the manufacture of Intoximeters' parts is **proprietary** information of Intoximeters, Inc. and not shared with any unauthorized or 3rd Party manufacturer. No other manufacturer is licensed, authorized or entitled to produce or supply replacement parts for Intoximeters breath alcohol testing instruments. As such, Intoximeters cannot attest to the accuracy of results obtained from an Alco-Sensor IV instrument using a non-original, unauthorized 3rd party manufactured parts and their use will void all warranties.

It has come to our attention that an unauthorized and uncertified company **RPC - Importação, Comércio, Manutenção e Locação Ltda. (RPC)**, is participating in and was awarded maintenance contracts with the Federal Highway Police (PRF). Because Intoximeters does not sell to RPC, we assume they are using non-approved and unauthorized inferior parts for use with the Intoximeters Alco-Sensor® IV instruments in Brazil.

Our experience has shown that parts supplied from unauthorized sources are inferior to the OEM parts produced by Intoximeters, Inc. Unauthorized aftermarket or 3rd Party manufactured parts typically lack the critical tolerances and dimensioning leading to damage to the instrument, internal components, and potential for inaccurate test results. In order to protect the integrity of our instruments, Intoximeters Inc., strongly recommends against the use of non-OEM parts.

We are proud of the reputation that the Alco-Sensor® product line has earned in being the best-valued instrument in the market with an exceptional and long service life in a highly demanding industry. We urge you to consider the negative impact of contracting unauthorized, non-certified maintenance personnel using after market or 3rd party manufactured parts will have on your Alco-Sensor IV instruments and the integrity of your breath alcohol testing program.

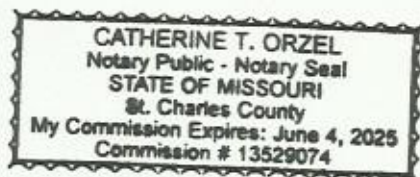
Sincerely



Christopher H. Dalton
President

*State of Missouri
County of St. Louis*

*Subscribed and sworn to before me on this 29th day of September, 2022 by CHRISTOPHER H.
DALTON*



Catherine T. Orzel
Notary Public



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM ALAGOAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA - EPP inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.591.590/0001-98, sediado(a) na Rua José Maria Leonardi, 395, B, Jardim São Jorge, Pedreira - SP, CEP 13920-000 realizou manutenção preventiva e corretiva dos etilômetros Intoximeters, modelo Alco-sensor IV originais fabricados pela Intoximeters INC por meio do Contrato 08/2017, firmado entre a contratada e a SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM ALAGOAS em 03/11/2017, após edição de quatro termos aditivos, cumprindo com suas obrigações previstas no referido instrumento, sem ocorrência de processos sancionatórios até a presente data. O Contrato 08/2017 terá fim da vigência em 03/11/2022.

IVAN ANDERSON BARBOSA CHAGAS
Superintendente

PRF

Documento assinado eletronicamente por **IVAN ANDERSON BARBOSA CHAGAS, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Alagoas**, em 10/10/2022, às 09:15, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **44279856** e o código CRC **A22145F9**.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA - EPP inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.591.590/0001-98, sediado(a) na Rua José Maria Leonardi, 395, B, Jardim São Jorge, Pedreira - SP, CEP 13920- 000 realiza manutenção preventiva e corretiva dos etilômetros Intoximeters, modelo Alco-sensor IV originais fabricados pela Intoximeters INC por meio do Contrato 04/2018 firmado entre a contratada e a SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM SÃO PAULO em 20/04/2018, vigente até a presente data após edição de três termos aditivos, cumprindo com suas obrigações previstas no referido instrumento, Contrato 04/2018, sem ocorrência de processos sancionatórios.

FERNANDO ANTONIO DE MIRANDA
Superintendente

PRF

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO GENOVA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em São Paulo substituto(a)**, em 08/02/2022, às 10:07, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **39236155** e o código CRC **5CF75A73**.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 00.394.494/0110-90, sediada à Praça Antônio Mourão Guimarães, S/N, Bairro Cidade Industrial, Contagem/MG, telefone nº (31) 3064-5360, ATESTA, a pedido da interessada, para fins de comprovação de qualificação técnica, que a empresa RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 05.591.590/0001-98, com sede na Rua Benedito Donatti, 379 B, Pedreira, São Paulo, possui desde 27 de novembro de 2020, o contrato 11/2020 de prestação de serviços de manutenção com reposição de peças para os etilômetros ALCO SENSOR IV, no quantitativo de 170 (cento e setenta) aparelhos e de suas respectivas impressoras, no quantitativo de 100 (cem) impressoras, não constando até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ALEXANDER COSTA

Fiscal do Contrato 11/2020

Portaria GAB-MG nº 415, de 02 de dezembro de 2020

SPRF/MG

De Acordo,

MATHEUS HORTA DINIZ FIORINO DA COSTA OLIVEIRA

Superintendente Regional Substituto

SPRF/MG

PRF

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDER EDUARDO COSTA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 10/10/2022, às 14:33, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS HORTA DINIZ FIORINO DA COSTA OLIVEIRA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Minas Gerais substituto(a)**, em 10/10/2022, às 15:20, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **44294933** e o código CRC **DA3FD72B**.